PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2197 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

"DENOMINA O POSTO DE SAÚDE PSF COHAB DE OURO PRETO DO OESTE – CHRISTOVAM CASTILHO FILHO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Câmara Municipal apresenta e o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CHRISTOVAM CASTILHO FILHO** o Posto de Saúde PSF-COHAB DE OURO PRETO DO OESTE – RO, localizado na Rua Aloisio Ferreira n.º 1873 Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0233
De: 11/02/2016 até 03/03/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
11***/02/16 A03/03/16***

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente administrativo